## COMARCA - BELO HORIZONTE/MG 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLOVIS VITOR, ZILDA MARIA ALVES VITOR

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos. Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Goncalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 434.495 em 13/01/2023 o requerimento pelo qual Clóvis Vitor, brasileiro, aposentado, RG n. MG-31.185-PC/MG, CPF n. 087.494.186-53 casado desde 27/02/1964 sob o regime da comunhão universal de bens com Zilda Maria Alves Vitor, brasileira, do lar, RG n. MG-15.472.576-PC/MG, CPF n. 085.501.376-18, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na rua Caravelas, n. 235, bairro Vera Cruz, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária do seguinte imóvel: Casa n. 235 situada na Rua Caravelas, e seu terreno constituído pelo lote 23 do quarteirão 17 do bairro Vera Cruz, antigo Parque Vera Cruz, com área de 336,87m², registrado sob n. 2.242, fls. 116, Livro 3-F do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Ismael Libanio, Belo Horizonte. Existe uma promessa de compra e venda, conforme registro n. 3028, Livro 4-E, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte feita por Ismael Libanio e Guilhermina Gomes em favor de Sociedade Imobiliária Ltda. (sucedida por Orbratel Sociedade Imobiliária Ltda., atual Orbratel Imobiliária Ltda.) Os requerentes alegam que em meados dos anos de 1970, cercaram o imóvel objeto do pedido e a partir de então detém a posse que alcança mais de 45 anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta e duradoura, uma vez que nunca houve qualquer oposição de terceiros. Além da promessa de compra e venda, não consta no imóvel nenhum outro ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital de intimação ficam intimados herdeiros de Ismael Libanio e ainda terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

Consultar a planta do loteamento

Última atualização: 09/02/2024 15:17 Publicar em: 16/02/2024

Edição/Ano: 1300/2024

## COMARCA - BELO HORIZONTE/MG 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLOVIS VITOR, ZILDA MARIA ALVES VITOR

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 434.495 em 13/01/2023 o requerimento pelo qual Clóvis Vitor, brasileiro, aposentado, RG n. MG-31.185-PC/MG, CPF n. 087.494.186-53 casado desde 27/02/1964 sob o regime da comunhão universal de bens com Zilda Maria Alves Vitor, brasileira, do lar, RG n. MG-15.472.576-PC/MG, CPF n. 085.501.376-18, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na rua Caravelas, n. 235, bairro Vera Cruz, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária do seguinte imóvel: Casa n. 235 situada na Rua Caravelas, e seu terreno constituído pelo lote 23 do quarteirão 17 do bairro Vera Cruz, antigo Parque Vera Cruz, com área de 336,87m², registrado sob n. 2.242, fls. 116, Livro 3-F do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Ismael Libanio, Belo Horizonte. Existe uma promessa de compra e venda, conforme registro n. 3028, Livro 4-E, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte feita por Ismael Libanio e Guilhermina Gomes em favor de Sociedade Imobiliária Ltda. (sucedida por Orbratel Sociedade Imobiliária Ltda., atual Orbratel Imobiliária Ltda.) Os requerentes alegam que em meados dos anos de 1970, cercaram o imóvel objeto do pedido e a partir de então detém a posse que alcança mais de 45 anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta e duradoura, uma vez que nunca houve qualquer oposição de terceiros. Além da promessa de compra e venda, não consta no imóvel nenhum outro ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital de intimação ficam intimados herdeiros de Ismael Libanio e ainda terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereco constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

Consultar a planta do loteamento

Última atualização: 09/02/2024 15:17 Publicar em: 08/03/2024